



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo, CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO PLEITO ORIGINÁRIO DO PROCESSO 004/2020 POR DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL INABILITANDO TODAS AS CHAPAS ENTÃO CONCORRENTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34º inciso II e convoca as ENTIDADES FILIADAS E OS REPRESENTANTES DOS ATLETAS para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2021, sexta-feira, no Prodigy Hotel - Santos Dumont Airport, situado na Av. Almirante Silvio de Noronha, 365 - Centro, CEP: 20.021-010, Rio de Janeiro - RJ, em seu Centro de Convenções, devendo ser instalada às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria simples, não havendo quórum em segunda convocação, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados as 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- *Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente quadriênio 2021-2024;*

Em conformidade com o artigo 39º do Estatuto da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH as candidaturas deverão ser apresentadas de acordo com o Processo Eleitoral de nº 006/2020, a ordem do dia, disponibilizados no site da CBH através do link: <http://www.cbh.org.br/governanca/index.php/pages/normativos/processo-eleitoral>.

Poderão participar da assembleia as entidades filiadas abaixo relacionadas, que cumpram os requisitos constantes do Art. 32 e seus incisos do Estatuto da CBH, e os representantes dos atletas:

- | | |
|---------------------------------------|------|
| 1. Federação Equestre de Alagoas | FEA |
| 2. Federação Amazonense de Hipismo | FAHI |
| 3. Federação Hípica da Bahia | FHB |
| 4. Federação Equestre do Ceará | FEC |
| 5. Federação Hípica de Brasília | FHBr |
| 6. Federação Hípica do Espírito Santo | FHES |



7. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
8. Federação Hípica do Mato Grosso	FHIMT
9. Federação Sul Mato-grossense de Hipismo	FSMH
10. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
11. Federação Equestre do Pará	FEEP
12. Federação Equestre Paraibana	FEPA
13. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
14. Federação Equestre de Pernambuco	FEP
15. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
16. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
17. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
18. Federação Paulista de Hipismo	FPH
19. Federação Hípica de Sergipe	FHS

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, no cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Artigo 32º, deverão ser corrigidas até o dia 29 de dezembro de 2020, sob pena de vedação da participação da entidade na Assembleia Geral nos termos do Estatuto da CBH.

No dia da assembléia o Representante da Entidade ou seu procurador deverá se apresentar a mesa para comprovar seus poderes de representação.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde apenas poderão participar da Assembleia os seus membros estatutários, os diretores e colaboradores da CBH e os candidatos aos cargos aprovados no processo eleitoral.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

RONALDO BITTENCOURT FILHO
PRESIDENTE
Confederação Brasileira de Hipismo